

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
Nevezado pelo Dec 9521 01

DECRETO Nº C) 30/2 DE /8 DE CAM

DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Próprios Municipais.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12 01

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, localizada na Estrada Municipal Prof<sup>o</sup> Dr. José Luiz Cembranelli, Bairro do Itaim, área essa necessária à implantação de Próprios Municipais:

Partindo de um ponto localizado junto a Avenida 2 atual Avenida Profe Gentil de Camargo, do Loteamento Parque Três Marias e cerca de divisa com a Avenida Faria Lima, atual Estrada Municipal Profo Dr. José Luiz Cembranelli, ponto este denominado 0 (zero), segue em linha reta numa extensão de 124,80m até encontrar o ponto 1 (hum), localizado também junto a cerca de divisa com a Estrada Municipal Profo Dr. José Luiz Cembranelli, no ponto 1 (hum) deflete 13°34'38" para direita e segue em uma linha reta numa extensão de 59,65m até encontrar o ponto 2 (dois), localizado junto à cerca de divisa com a Estrada Municipal Profo Dr. José Luiz Cembranelli, no ponto 2 (dois), deflete 21°06'59" para direita e segue em uma linha reta numa extensão de 132,50m até encontrar o ponto 3 (três), localizado junto a cerca de divisa com a Estrada Municipal Prof Dr. José Luiz Cembranelli, no ponto 3 (três), deflete 13°28'14", para esquerda e segue em linha reta numa extensão de 65,95m, até encontrar o ponto 4 (quatro), localizado junto a cerca de divisa com a Estrada Municipal Prof Dr. José Luiz Cembranelli, no ponto 4 (quatro), deflete 33°23'26" para esquerda e segue em linha reta numa extensão de 82,40m até encontrar o ponto 5 (cinco), localizado também junto a cerca de divisa com a Estrada Municipal Profo Dr. José Luiz Cembranelli, no ponto 5 (cinco), deflete 3°27'34" para esquerda e segue em linha reta numa extensão de 131,20m até encontrar o ponto 6 (seis), localizado junto as cercas de divisas com a Estrada Municipal Profo Dr. José Luiz Cembranelli e propriedade de José de Almeida, no ponto 6 (seis), deflete 76°03'54" para



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

direita e segue em linha reta numa extensão de 165,35m até encontrar o ponto 7 (sete), localizado junto a cerca de divisa com a propriedade de José de Almeida, no ponto 7 (sete ) deflete 1°43'28" para a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 55,75m até encontrar o ponto 8 (oito), localizado junto a cerca de divisa com propriedade de José de Almeida, no ponto 8 (oito), deflete 1°39'37" para direita e segue em linha reta numa extensão de 136,90m até encontrar o ponto 9 (nove), localizado junto a cerca de divisa com a propriedade de José de Almeida, no ponto 9 (nove), deflete 39'36" para direita e segue em linha reta numa extensão de 71,20m até encontrar o ponto 10 (dez), localizado junto a cerca de divisa com a propriedade de José de Almeida, no ponto 10 (dez), deflete 20'09" para esquerda e segue em linha reta numa extensão de 144,55m até encontrar o ponto 11 (onze), localizado junto a cerca de divisa de propriedade de José de Almeida, no ponto 11 (onze) deflete 7°56'43" para a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 88,45m até encontrar o ponto 12 (doze), localizado junto a cerca de divisa com a propriedade de José de Almeida, no ponto 12 (doze) deflete 35'05" para a direita e segue em linha reta numa extensão de 163,97m até encontrar o ponto 13 (treze), localizado junto a cerca de divisa com a propriedade de José de Almeida, no ponto 13 (treze). deflete 2°20'13" para direita e segue em linha reta numa extensão de 36,98m até encontrar o ponto 14 (catorze), localizado junto a cerca de divisa com a propriedade de José de Almeida e margem esquerda do Ribeirão Itaim, do ponto 14 (catorze), segue margeando o Ribeirão Itaim, no sentido contrário ao seu escoamento natural, em linha sinuosa até encontrar o ponto 15 (quinze) localizado próximo a ponte existente na Estrada dos Remédios, no ponto 15 (quinze) deflete 104°31'10" para direita e segue em linha sinuosa pela Estrada dos Remédios até encontrar o ponto 16 (dezesseis), localizado junto a cerca de divisa com a Estrada dos Remédios, no ponto 16 (dezesseis) segue em linha reta numa extensão de 60,19m até encontrar o ponto 17 (dezessete), localizado junto a cerca de divisa com a Estrada dos Remédios, no ponto 17 (dezessete) deflete 59°30'53" para a direita e segue em linha reta numa extensão de 19,05m até encontrar o ponto 18 (dezoito), localizado junto a cerca de divisa com o Loteamento Parque Três Marias, no ponto 18 (dezoito), deflete 101°53'27" para a direita e segue em linha reta numa extensão de 80,40m até encontrar o ponto 19 (dezenove), localizado junto a cerca de divisa com o Loteamento Parque Três Marias, no ponto 19 (dezenove), deflete 88°59'47" para a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 117,70m até encontrar o ponto 20 (vinte), localizado junto a cerca de divisa do Loteamento Parque Três Marias, no ponto 20 (vinte) deflete 1°59'30" para a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 127,79m até encontrar o ponto 21 (vinte e um), localizado próximo a cerca de divisa com o Loteamento Parque Três Marias, no ponto 21 (vinte e um) irradiou-se pontos com deflexões de 175°53'30" para a esquerda, 85°48' para a esquerda, 70°33'44" para a esquerda, 51°43'48" para a esquerda, 44°20'30" para a esquerda, e 30°48'37" também para a esquerda, e tomandose as extensões em linha reta de 15,55m, 7,79m, 12,57m, 16,08m, 67,61m e 153,12m encontrase os pontos 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro ), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), respectivamente, todos localizados junto a cerca de divisa de Loteamento Parque Três Marias, no ponto 27 (vinte e sete) deflete 23°17' para a esquerda e



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

segue em linha reta numa extensão de 57,82m até encontrar o ponto 28 (vinte e oito), localizado junto a cerca de divisa do Loteamento Parque Três Marias, do ponto 28 (vinte e oito ) irradiou-se pontos com as deflexões de 40°41'25" para a direita, 45°45'58" para a direita e 50°43'20" também para a direita e seguindo em linha reta nas extensões de 87,87m, 128,75m e 178,50m, encontra-se os pontos 29 (vinte e nove), 30( trinta) e 31 (trinta e um), respectivamente, todos localizados junto a cerca de divisa do Loteamento Parque Três Marias, no ponto 31 (trinta e um) deflete aproximadamente 14º para direita e segue em linha reta numa extensão de 57,97m até encontrar o ponto 32 (trinta e dois), localizado junto a cerca de divisa com o Loteamento Parque Três Marias, no ponto de 32 (trinta e dois), deflete 17°43'59" para a direita e segue em uma linha reta numa extensão de 244,85m até encontrar o ponto 33 (trinta e três ) localizado junto a cerca de divisa com o Loteamento Parque Três Marias, no ponto 33 (trinta e três), deflete 113°40'54" para a esquerda e segue em linha reta numa extensão de 48,55m até encontrar o ponto 34 (trinta e quatro), localizado junto a Avenida Prof Gentil de Camargo, do Loteamento Parque Três Marias, no ponto 34 (trinta e quatro), deflete 96°28'30" para a direita e segue em linha reta numa extensão de 333,00m até encontrar o ponto 35 (trinta e cinco) localizado também junto a Avenida Profo Gentil de Camargo, do Loteamento Parque Três Marias, do ponto 35 (trinta e cinco), deflete 4'55" para a direita e segue em linha reta numa extensão de 132,35m até encontrar o ponto 36 (trinta e seis), localizado junto a Avenida Profo Gentil de Camargo, do Loteamento Parque Três Marias, no ponto 36 (trinta e seis), deflete 91°45' para a direita e segue em linha reta numa extensão de 1.121,00m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Gomes Pinto Participações e Empreendimentos S/C Ltda até encontrar o ponto 0 (zero), ponto onde iniciouse a descrição do perímetro. A área acima descrita perfaz um total de 1.143.730,67m2.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-1466-DES.dwg, anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.







## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos le de 2004, 356° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361° da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

ARQ JOSÉ JORGE BOUERI DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos / 8 de O

de 2001..

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA RESP. P/ ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

decr1466doc